

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº209 do edifício situado na rua Otto Niemeyer nº 754 , Bloco B , situado no 2º pavimento, de frente, a direita de quem entra no bloco, situado a direita e no fundo do corredor.....

..... com a área real privativa de 56,24 m², com a área real de uso comum de 9,795 m², perfazendo a área real total de 66,035 m², correspondendo-lhe, ainda uma fração ideal de 0,01471934 no terreno e no condomínio. O terreno sobre o qual foi construído o edifício fica situado no bairro Tristeza, no quarteirão formado pelas ruas Otto Niemeyer, Av. Onze de Setembro, rua Antonio Tessera e rua João Gomes, a saber: UM TERRENO com a forma de um paralelogramo, medindo 32m00 de frente ao sul, à dita rua Otto Niemeyer, por 125,00m. de extensão da frente aos fundos, ao norte, a entestar com imóvel que é ou foi de Wenceslau Escobar, dividindo-se pelo oeste, com imóvel que é ou foi pertencente a Sócrates Pandolfi, hoje projetada rua A.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA FEBEM LTDA., com sede de n/C., CGC sob nº 89.526.271/0001-99.

REGISTRO ANTERIOR: Liv. 2, matrícula nº 9404, da 3ª Zona.

OBS.: A presente matrícula foi aberta em virtude de individuação.

Escrevente *Tânia*

O OFICIAL *apudant, fepora*

AV-1- 23400.-. 02 de junho de 1980.-. Conforme contrato de compra e venda, de ratificação de contrato de repasse de constituição de hipoteca e de caução de direitos creditórios, datado de 30.08.78, o imóvel acima encontra-se hipotecado a HABITAÇÃO - Associação de Poupança e Empréstimo, pelo valor de R\$..... R\$40.018.242,56. e caucionado ao Banco Nacional de Habitação (BNH).Docs.arqs.

PROTOCOLO: 62.076.

Escrevente *Tânia*

O OFICIAL *apudant, fepora*

Av.2-23.400.-. 24 de Julho de 1980. Conforme instrumento de re-ratificação de contratos de empréstimo, datado de 02/05/80, o BNH em decorrência das condições de comercialização das unidades habitacionais constituídos com recursos do contrato de empréstimo ajustou com a HABITAÇÃO-Associação de Poupança e Empréstimo, que o referido empréstimo será amortizado parceladamente de acordo com o Sistema Francês de Amortização em prestações mensais e consecutivas acrescidas dos juros de 7,5% a.a., reajustadas pelo PES, vencíveis no dia 04 do mês seguinte ao término do prazo de carência, permanecendo garantido pela caução de direitos creditórios.

Docs.Arqs.

PROTOCOLO: 65.609

O OFICIAL *apudant, fepora*

Av.3-23.400.-. 17 de Outubro de 1980. Conforme instrumento de re-ratificação de contrato, datado de 20/08/80, o Banco Nacional da Habitação / concedeu a HABITAÇÃO-Associação de Poupança e Empréstimo um empréstimo / no valor de R\$ 71.002.790,42, agora, pelo instrumento acima referido, o BNH vem conceder ao Agente Financeiro uma complementação de recursos no valor de R\$ 453.467,22. O débito total da HABITAÇÃO-Associação de Poupan

CONTINUA NO VERSO

FLS.:

MATRÍCULA

1-v

23.400

Poupança e Empréstimo, fica sendo portanto, de R\$ 88.494.141,81, que será amortizado parceladamente, tão logo encerrado o prazo de carência, de acordo com o Sistema Francês de Amortização em prestações mensais e consecutivas, acrescidas dos juros de 7,5% a.a. incidentes sobre a mencionada quantia, corrigida monetariamente. Docs.Arqs.

PROCOLO: 70.127

O OFICIAL

Av.-4- 23400 - 03 de agosto de 1981.-Conforme contrato de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, confissão de dívida, caução de crédito hipotecário e outras avenças, datado de 30.10.80, o Banco Nacional da Habitação juntamente com a HABITAÇÃO-Associação de Poupança e Empréstimo, autorizaram a liberação do apartamento objeto da presente matrícula do gravame que estava sujeito, ficando assim cancelada a Av.-1-, Av.-2- e Av.-3- (supras).-Docs.arqs. Protocolo:nº 86.392

O OFICIAL

R-5-23.400- 10 de setembro de 1981

COMPRA E VENDA

Contrato de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, confissão de dívida, caução de crédito hipotecário e outras avenças datado de 30.10.80. Valor R\$ 750.040,66. Avaliação: R\$ 750,040,66. Transmittente: Cooperativa Habitacional dos Funcionários da Febem Ltda, com sede n/c, CGC 89.526.271/0001-99

ADQUIRENTE:Gerda Maria Haubert, brasileira, solteira, maior, comerciária, CPF 150.714.481-49, domiciliada em Brasília, Distrito Federal, e Eustácio Clóvis Haubert comerciário e s/e Alda Terezinha Haubert, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, CPF 158.484.850/20, domiciliado n/c.

PROCOLO:90.415

Escrevente:

O OFICIAL

R-6-23.400- 10 de setembro de 1981.

ÔNUS HIPOTECA

Contrato de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, confissão de dívida, caução de crédito hipotecário e outras avenças datado de 30.10.80.- Valor da dívida:R\$ 757.375,88. Avaliação:R\$ 757.375,88. Prazo: 300 meses, em prestações mensais no valor inicial de R\$ 7.839,62, vencendo-se a 1ª delas em 30.10.80. Juros: 9,1% ao ano. Taxa Efetiva: 9,489% ao ano. Devedores:Gerda Maria Haubert brasileira, solteira, maior, comerciária, CPF 150.714.481-49, domiciliada em Brasília, Distrito Federal, e Eustácio Clóvis Haubert, comerciário, e s/e Alda Terezinha Haubert, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, CPF 158.484.850/20, domiciliados n/c."EM PRIMEIRA ESPECIAL HIPOTECA"

CREDOR :Habitação Associação de Poupança e Empréstimo, com sede h/c, CGC 92.888.007/0001-00

PROCOLO:90.415

Escrevente:

O OFICIAL

Av.7-23.400- 10 de setembro de 1981. Conforme contrato de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, confissão de dívida, caução de crédito hipotecário e outras avenças datado de 30.10.80, a Habitação Associação de Poupança e Empréstimo

CONTINUA A FOLHA

23.400
MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 10 de Setembro de 1981

FLS.

2

MATRÍCULA

23.400

deu em caução ao BNH, os direitos creditorios que possui no R-6.23.400.

PROTOCOLO: 90.415

Escrevente:

O OFICIAL

AV-8-23400.-. 22 de julho de 1982.-. Conforme contrato particular de cessão de crédito hipotecário, datado de 04.01.82, a HABITAÇÃO - Assoc. de Poup. Empr. com a anuência de devedor cedeu a HABITASUL - Crédito Imobiliário S/A., o crédito que possuía na qualidade de credor hipotecário da anuente, cedendo todavia as garantias hipotecárias constituídas em seu favor pelo valor de R\$. 1.804.162,80.

PROCOLO: 107.840

O OFICIAL

AV-09-23.400.- 10 de setembro de 1982.- Conforme requerimento datado de 20.12.79, foi instituída a convenção de condomínio da qual faz parte o apto acima, registrado sob nº 521, do livro 03.-

O OFICIAL Ajudante:

AV-10-23400.-. 27 de novembro de 1986.-. Conforme requerimento datado de 09.9.86, instruído de prova hábil por GERDA MARIA HAUBERT, foi dito que em virtude de seu casamento com Eduardo Ferreira de Freitas, a mesma passou a assinar-se GERDA MARIA HAUBERT DE FREITAS, casamento realizado em 14.07.84, pelo regime da comunhão parcial de bens.

PROCOLO: 195.233

Escrevente: Tania

O OFICIAL Ajudante:

R-11-23.400.-. 17 de fevereiro de 1988.

COMPRA E VENDA

Contrato particular de compra e venda com substituição de devedor hipotecário, datado de 28/02/87. Valor: Cz\$ 124.579,75, Avaliação: Cz\$ 396.000,00
Transmitentes: Gerda Maria Haubert de Freitas, secretária, com anuência de s/n. Eduardo Ferreira de Freitas, professor, CPF nºs.150.714.481/49 e 706.775.148/91
Eustácio Clovis Haubert, marceneiro, es/e. Alda Terezinha Haubert, do lar, CPF nº 158.484.850/20, brasileiros, domiciliados em Brasília-DF e Carazinha/RS.

ADQUIRENTES: VICENTE GREGORIO DA SILVA, militar, es/e. ERNESTINA SILVA DA SILVA, aposentada, brasileiros, CPF nºs.038.210.807/87 e 209.330.887/87, domiciliados n/c.

PROCOLO: 215.095

Escrevente: Juise

O OFICIAL-Ajudante:

Av.12-23.400.-. 17 de fevereiro de 1988. Conforme contrato particular de compra e venda com substituição de devedor hipotecário, datado de 28/02/87, em virtude de venda conforme R-11-23400, ficam os compradores o casal de VICENTE GREGORIO DA SILVA, acima qualificados, sub-rogados em todos os direitos e obrigações dos devedores os casais de GERDA MARIA HAUBERT DE FREITAS, e, EUSTÁCIO

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

2-v

23.400

CLOVIS HAUBERT, já qualificados, assumindo a totalidade do débito de Cr\$ 119.579,75, a ser resgatado em 223 prestações mensais do valor inicial de Cr\$ 854,54, vencendo-se a primeira delas em 30/03/87, aos juros de 9,1% ao ano. Dito imóvel permanece caucionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.

PROTÓCOLO: 215.095

Escrevente: *Fabio*O OFICIAL-Ajudante: *F. Moreira*

Av.-13- 23400 - 17 de fevereiro de 1992.-Conforme ofício datado de 26.07.91, a Caixa Econômica Federal, sucessora do BNH, autorizou a liberação da caução objeto da Av.-7-supra.-Docs. atqs.

Protocolo: nº 268.353

Escrevente autorizada: *Faustina Almeida*

Oficial ajudante:

Av.-14- 23400 - 17 de fevereiro de 1992.-Conforme requerimento datado de 27.12.91, a Habitusul Crédito Imobiliário S/A, autorizou o cancelamento do R-6- e Av.-12- supras.-Docs. atqs.

Protocolo: nº 268.354

Escrevente autorizada: *Faustina Almeida*

Oficial ajudante:

R-15-23.400.- 10 de agosto de 1.993

DOAÇÃO

Escritura pública de doação da nua propriedade, com reserva de usufruto vitalício, lavrada no 10º Tabelionato d/C., em 28/04/93.-Tabelião: João José Pereira Moreira.-Valor: Cr\$20.000.000,00.-Avaliação: Cr\$173.738.000,00.-Transmitente: Vicente Gregório da Silva, militar, reformado, CPF 038.210.807/87, e s/mulher Ernestina Silva da Silva, funcionária pública federal, CPF 209.330.887/87, brasileiros, residentes e domiciliados respectivamente em Salvador/Bahia e n/C.

ADQUIRENTE: ROSÂNGELA SILVA DA SILVA, enfermeira, CPF 759.574.937/91, e ROSAURA SILVA DA SILVA, bibliotecária, CPF 759.574.007/00, brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas n/C.-

PROTÓCOLO: 288.877.- Escrevente Autorizada:

Oficial Ajudante: *F. Moreira*

Emolumentos: URE 5.43

R-16-23.400.- 10 de agosto de 1.993

ÔNUS USUFRUTO

Escritura pública de doação da nua propriedade, com reserva de usufruto vitalício, lavrada no 11º Tabelionato d/C., em 28/04/93.-Tabelião: João José Pereira Moreira.-Devedoras (nú proprietárias): Rosângela Silva da Silva, enfermeira, CPF 759.574.937/91, e Rosaura Silva da Silva, bibliotecária, CPF 759.574.007/00, brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas n/C.-

CREDOR (USUFRUATUÁRIO): VICENTE GREGÓRIO DA SILVA, militar reformado, CPF 038.210.807/87, e s/mulher Ernestina Silva da Silva, funcionária pública federal, CPF 209.330.887/87, brasileiros, residentes e domiciliados respectivamente em Salvador/Bahia, e n/C.-

CONTINUA A FOLHAS

3..

PORTO ALEGRE, 10 de agosto de 19 93

FLS. MATRÍCULA

3 23.400.

Obs.: Fica estabelecido que pelo falecimento de um dos usufrutuários, o sobrevivente continuará exercendo seus direitos sobre a totalidade do imóvel, e apenas por ocasião da morte do superstite, a propriedade se consolide nas pessoas das nu-proprietárias.*

PROTOCOLO: 280.877.-Escrevente Autorizada:

Oficial Ajudante: *[Assinatura]*

Emolumentos: URE 7.00

R-17-23400 - 27 de outubro de 1997. PARTILHA (DA NUA PROPRIEDADE)

Formal de partilha extraído do processo nº 01293612501, dos bens deixados por: Rosângela Silva da Silva. Data do formal: 11/09/97, Escrivã: Elizabeth Laroque Wilke, do 2º Cartório Cível, Foro Regional da Tristeza d/c. Juíza: Maria da Graça Carvalho Mottin. Transmitente (da nua propriedade): Herança de Rosângela Silva da Silva.

OBS.: A partilha refere-se a 50% da nua propriedade, avaliado o todo em R\$. - 25.354,00, cabendo a adquirente somente o valor de R\$.6.338,50.

ADQUIRENTE: Ernestina Silva da Silva, brasileira, casada, funcionária pública federal aposentada, CPF nº 209.330.887/87, domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: 341.107. (18.10.97)

REGISTRADOR:

Escrevente autorizada: *[Assinatura]*

Emol.R\$. 54,60

R-18-23400 - 27 de outubro de 1997. PARTILHA (DA NUA PROPRIEDADE)

Formal de partilha extraído do processo nº 01293612501 dos bens deixados por: Rosângela Silva da Silva. Data do formal: 11/09/97, Escrivã: Elizabeth Laroque Wilke, do 2º Cartório Cível, Foro Regional da Tristeza d/c. Juíza: Maria da Graça Carvalho Mottin. Transmitente (da nua propriedade): Herança de Rosângela Silva da Silva.

OBS.: A partilha refere-se a 50% da nua propriedade, avaliado o todo em R\$. - 25.354,00, cabendo ao adquirente somente o valor de R\$.6.338,50.

ADQUIRENTE: Vicente Gregório da Silva, brasileiro, casado, militar reformado, CPF nº 030.210.807/87, domiciliado nesta Capital.

PROTOCOLO: 341.107. (13.10.97)

REGISTRADOR:

Escrevente autorizada: *[Assinatura]*

Emol.R\$. 54,60

R-19-23400.- 12 de março de 2001.- PARTILHA (da nua propriedade)

Formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de VICENTE GREGÓRIO DA SILVA. **Data do formal:** 27.7.99. **Juiz:** Osilda Pisa. **Escrivão:** Milton S. dos Santos, da Vara de Família e Suc. Reg. Tristeza - 1º Juizado. **Data da sentença:** 06.5.99. **Transmitente:** A herança de Vicente Gregório da Silva.

A partilha refere-se a 50 % da nua propriedade (R-18). Avaliado em R\$.27.000,00 cabendo a(ao) adquirente R\$.3.375,00 (25% dos 50%). Retificação datada de 12.12.2000.

ADQUIRENTE: ERNESTINA SILVA DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, domiciliada nesta capital., CPF 209.330.887-87.

Protocolo: 391.279/280 (15.02.2001) Ajudante do registrador

Registrador

emol. R\$. 53,70

CONTINUA NO VERSO



FLS.

MATRÍCULA

3v

23.400

R-20-23400.-. 12 de março de 2001.-. **PARTILHA** (da nua propriedade)

Formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de VICENTE GREGÓRIO DA SILVA. **Data do formal:** 27.7.99. **Juiz:** Osnilda Pisa. **Escrivão:** Milton S. dos Santos, da Vara de Família e Suc. Reg. Tristeza – 1º Juizado. **Data da sentença:** 06.5.99. **Transmitente:** A herança de Vicente Gregório da Silva.

A partilha refere-se a 50 % da nua propriedade (R-18). Avaliado em R\$ 27.000,00 cabendo a(ao) adquirente R\$ 3.375,00 (25% dos 50%). Retificação datada de 12.12.2000.

ADQUIRENTE: ROSAURA SILVA DA SILVA, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, domiciliada nesta capital, CPF 759.574.007-00.

Protocolo: 391.278/280 (15.02.2001) Ajudante do registrador

Registrador

emol. R\$ 5370

T

AV.21-23.400, de 13 de Julho de 2004. Conforme requerimento, datado de 21.07.2004, instruído de prova hábil, por Ernestina Silva da Silva, foi dito que em virtude do falecimento de seu marido Vicente Gregório da Silva, fica assim cancelado 50% usufruto objeto do R-16, passando a mesma a ser detentora da totalidade do usufruto sobre o imóvel.

PROTOCOLO: Nº 446.720 de 30/06/2004. **Escrevente:** Ana Luiza

Escrevente Autorizado(a): *Ana Luiza*

Ajudante da Registradora:

Registradora:

Emolumentos: R\$ 66,80

R.22-23.400, de 13 de Julho de 2004

COMPRA E VENDA

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato, desta Capital, Livro nº 390, fls 133, em 21.06.2004. **VALOR:** R\$ 30.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$ 51.500,00.

TRANSMITENTES: ERNESTINA SILVA DA SILVA, brasileira, aposentada, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, CPF 209.330.887-87 e ROSAURA SILVA DA SILVA, brasileira, funcionária pública estadual, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, CPF 759.574.007-00

ADQUIRENTE: LAURO MORAIS, brasileiro, marceneiro, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, CPF 237.662.120-87

PROTOCOLO: Nº 446.719 de 30/06/2004. **Escrevente:** Ana Luiza

Escrevente Autorizado(a): *Ana Luiza*

Ajudante da Registradora:

Registradora:

Emolumentos: R\$ 216,10

AV.23-23.400, de 27 de abril de 2011. **ALTERAÇÃO CONVENÇÃO:** Nos termos do requerimento, datado de 29/04/2008, fica alterada a Convenção de Condomínio do "Edifício Conjunto Residencial Otto Niemeyer", conforme AV.1 da matrícula nº 521 do Livro 3-Registro Auxiliar.

PROTOCOLO nº 581.251 de 01/04/2011.

Escrevente: Ana Paula

CONTINUA A FOLHAS

23.400

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 27 de Abril de 2011

FLS.
4MATRÍCULA
23.400

Escrevente Autorizado(a): *[assinatura]*
 Registrador(a) Substituto(a):
 Emolumentos: R\$20,70 e Selo: 0471.03.1100003.04859 R\$ 0,40.

R-24-23.400, de 30 de julho de 2013. COMPRA E VENDA

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato, desta Capital, Livro nº.676, fls.102, nº.043-90.227, em 15/07/2013. **VALOR:** R\$180.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$229.000,00. **TRANSMITENTE:** LAURO MORAIS, CPF 237.662.120-87, brasileiro, marceneiro, divorciado, residente e domiciliado em Ijuí, RS.

ADQUIRENTES: BENTO LIMA GOMES, CPF 106.398.020-87, e sua cōnjuge, ANTONIA AUREA GOMES, CPF 677.890.050-49, ambos brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROTOCOLO: 644.751 de 19/07/2013. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a): *[assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 822,10. Selo 0471.08.1300003.02328: R\$ 10,85.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300033.09049: R\$ 0,30.

AV-25-23.400, de 13 de junho de 2022. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0023400-40.

Escrevente: Gustavo

Escrevente Autorizado(a): *[assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2200028.01041: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200025.06763: (Isento).

R-26-23.400, de 13 de junho de 2022. PARTILHA – MEACÃO

Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 3º Tabelionato, desta Capital, Livro nº571, fls.115, nº026-11.945, de 01/09/2021. **DATA DO ÓBITO:** 21/08/2020.

TRANSMITENTE(S): HERANÇA de BENTO LIMA GOMES, inscrita sob o CPF nº 106.398.020-87.

ADQUIRENTE(S): ANTONIA AUREA GOMES, CPF 677.890.050-49, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital.

OBS: Avaliado o todo em R\$184.300,00, cabendo a adquirente 1/2 do imóvel.

PROTOCOLO: 888.693 de 23/05/2022. Escrevente: Gustavo

Escrevente Autorizado(a): *[assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 536,70. Selo 0471.07.2100039.04238: R\$ 48,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200025.03976: R\$ 1,80.

R-27-23.400, de 13 de junho de 2022. PARTILHA – LEGITIMA

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. **04v** MATRÍCULA **23.400**

Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 3º Tabelionato, desta Capital, Livro nº571, fls.115, nº026-11.945, de 01/09/2021. **DATA DO ÓBITO:** 21/08/2020. **TRANSMITENTE(S):** HERANÇA de **BENTO LIMA GOMES**, inscrita sob o CPF nº 106.398.020-87.

ADQUIRENTE(S): **ANDRÉA DOS SANTOS GOMES**, CPF 575.363.090-15, brasileira, solteira, maior, diarista, residente e domiciliada nesta Capital, **FABIANO GOMES**, CPF 538.900.860-04, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **DEISIANE TAIS TRINDADE**, CPF 022.410.930-84, auxiliar de compras, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Viamão/RS, **MÁRCIA GOMES**, CPF 683.660.780-00, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliado nesta Capital.

OBS: Avaliado o todo em R\$184.300,00, cabendo aos adquirentes a seguinte proporção: 1/6 para Andréa, 1/6 para Fabiano e 1/6 para Márcia.

PROTOCOLO: 888.698 de 23/05/2022. Escrevente: Gustavo

Escrevente Autorizado(a): *Gustavo*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 536,70. Selo 0471.07.2100039.04372: R\$ 48,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200025.03985: R\$ 1,80.

AV-28-23.400, de 14 de janeiro de 2025. INDISPONIBILIDADE: Conforme Decisão/Ofício, de 17/12/2024, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Tiago Scherer, Juiz Federal Substituto da 16ª Vara Federal, desta Capital, referente ao processo nº 5014034-34.2010.4.04.7100/RS, em que figura como exequente, União – Fazenda Nacional, e como executados, Sul Representações e Cobrança Ltda. e Fabiano Gomes, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao executado Fabiano Gomes.

PROTOCOLO: 985.286 de 07/01/2025. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *Fabiano*

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2400045.07832: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2400050.06462: (Isento).

CONTINUA A FOLHAS